

+



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional Educação e Cultura
Direção Regional do Desporto

**CONTA DE GERÊNCIA
DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2020**

DIREÇÃO REGIONAL DE DESPORTO

(ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS)

Angra do Heroísmo, 31 de Março de 2021

Análise às Demonstrações Orçamentais – NCP 26 – Contabilidade e Relato Orçamental

As demonstrações orçamentais são uma representação estruturada da execução e desempenho orçamental de uma entidade. Consequentemente, os objetivos das demonstrações orçamentais de finalidades gerais são o de proporcionar informação acerca do orçamento inicial (será inserido na plataforma do TC, nos outros documentos, o orçamento inicial da despesa e da receita, retirado da contabilidade orçamental do programa GERFIP), das alterações orçamentais, da execução das despesas e das receitas orçamentadas, dos pagamentos e recebimentos e do desempenho orçamental.

As demonstrações orçamentais proporcionam informação de uma entidade sobre: dotações de despesa e previsões de receita; alterações orçamentais; cabimentos; compromissos; obrigações e receitas liquidadas; despesas pagas e receitas cobradas; graus de execução orçamental e desempenho orçamental.

As componentes das demonstrações orçamentais: demonstrações previsionais; demonstrações de relato e demonstrações orçamentais consolidadas.

Anexos às demonstrações orçamentais:

12.1 Estrutura

O Anexo às demonstrações orçamentais é composto pelos seguintes elementos:

- Alterações orçamentais da receita;
- Alterações orçamentais da despesa;
- Alterações ao plano plurianual de investimentos;
- Operações de tesouraria;
- Contratação administrativa:
 - Situação dos contratos;
- Adjudicações por tipo de procedimento;
- Transferências e subsídios:
 - Transferências e subsídios - despesa;
 - Transferências e subsídios - receita;
- Outras divulgações.

12.2 Modelos

Alterações orçamentais da receita

Destina -se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato devendo as rubricas da receita ter um grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas. O desenho da demonstração de alterações orçamentais da receita deve cumprir o modelo a seguir apresentado.

As alterações orçamentais realizadas na receita, traduziram-se no aumento da previsão inicial em 299.255,00 euros.

1 - Alterações orçamentais da receita

Rubricas	Tipo	Receita					Previsões Corrigidas
		Previsões Iniciais	Alterações Orçamentais				
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português		899.000,00	0,00	0,00	0,00	899.000,00	
R9.1.1.1 - Administração Central - Estado Português	M	0,00	100.858,00	7.015,00	0,00	93.843,00	
R9.1.1.2 - Administração Central - Outras entidades		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.3 - Segurança Social		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.4 - Administração Regional		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.1.5 - Administração Local		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.2 - Exterior - U E		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R9.1.3 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R10 - Outras receitas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R11 - Reposição não abatidas aos pagamentos		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R12 - Receita com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R13 - Receita com passivos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
R14 - Saldo da gerência anterior - operações orçamentais		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		14.488.562,00	673.791,00	372.536,00	0,00	14.787.817,00	

Alterações orçamentais da despesa

Destina -se a evidenciar as alterações orçamentais que tenham ocorrido no período de relato devendo as rubricas da despesa ter um grau de desagregação semelhante ao orçamento, incorporando o efeito das alterações entretanto ocorridas. O desenho da demonstração de alterações orçamentais da despesa deve cumprir o modelo a seguir apresentado.

As alterações orçamentais efetuadas, traduziram-se no aumento da dotação inicialmente aprovada.



2 - Alterações orçamentais da despesa

Rubricas	Tipo	Despesa					Dotações Corrigidas
		Dotações Iniciais	Alterações Orçamentais			Dotações Corrigidas	
			Inscrições/ Reforços	Diminuições/ Anulações	Créditos especiais		
[1]	[2]	[3]	[4]	[5]	[6]	[7]=[3]+[4]-[5]+[6]	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo	P	270.000,00	0,00	0,00	0,00	270.000,00	
D7.1.2 - Entidades do setor não lucrativo		0,00	117.500,00	12.005,00	0,00	105.495,00	
D7.1.3 - Famílias		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D7.1.4 - Outras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D8 - Outras despesas de capital		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
D9 - Despesa com ativos financeiros		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total		14.488.562,00	1.656.875,00	1.357.620,00	0,00	14.787.817,00	

Alterações ao plano plurianual de investimentos

A realização antecipada de pagamentos previstos para anos posteriores ou a modificação do montante total de pagamentos de qualquer projeto constante do plano plurianual de investimentos aprovado devem ser precedidas de uma alteração ao plano, sem prejuízo das adequadas alterações ao orçamento, quando necessário. Não aplicável, de acordo com o Ponto 1.4 da Instrução nº 1/2019 do TC e o nº5 da Lei 41/2020

Operações de tesouraria

Destaca-se a impossibilidade da DROT ter dado cumprimento à execução orçamental das retenções no processamento da despesa. Assim as retenções escrituradas e não pagas a 31 de dezembro de 2020, continuaram registadas como operações de tesouraria, e, assim refletidas no saldo de gerência.

O saldo final de 53.523,59 euros, decorre de montantes por entregar a diversas entidades referentes a retenções dos vencimentos de dezembro de 2020.

Contratação administrativa

5.1 Situação dos contratos

Deve ser prestada informação sobre todos os contratos celebrados no período de relato ou em períodos anteriores e que foram objeto de execução financeira no período de relato, de acordo com o modelo a seguir apresentado.

No que concerne aos pagamentos, deverá ser indicada a data do primeiro pagamento e os pagamentos ocorridos no período e acumulados, discriminados por:

Trabalhos normais;

Revisão de preços;

Trabalhos a mais;

Trabalhos de suprimento de erros e omissões;

Outros trabalhos, incluindo os trabalhos a menos.



Contratos com execução em 2020:

São registados vários contratos no início de cada ano civil, são todos procedimentos de ajustes diretos e incluem contratos: limpeza dos edifícios, clubes desportivos, fundos escolares, alugueres de instalações a clubes, associações e juntas de freguesia,

5.2 Adjudicações por tipo de procedimento

Deve ser relatada informação relativa a cada tipo de contrato discriminada por tipo de procedimento de adjudicação:

Concurso público;

Concurso limitado por prévia qualificação;

Procedimento de negociação;

Diálogo concorrencial;

Ajuste direto.

Deverá ser referenciado o número de contratos e o preço contratual adjudicados no período.

Contratos celebrados apenas com ajustes diretos:

Adjudicações por tipo de procedimento

Tipo de contrato	Adjudicações por tipo de procedimento									
	Concurso público		Concurso limitado por prévia qualificação		Procedimento de negociação		Diálogo concorrencial		Ajuste direto	
	Nº contratos (1)	Preço contratual (2)	Nº contratos (3)	Preço contratual (4)	Nº contratos (5)	Preço contratual (6)	Nº contratos (7)	Preço contratual (8)	Nº contratos (9)	Preço contratual (10)
Aquisição de Serviços (CCP)	12	471.254,50							5	79.307,27
Empreitadas e Obras Públicas (CCP)									3	206.063,50
Locação e Aquisição de Bens Móveis (CCP)									1	12.492,78
Outros contratos (CCP)	1	4.000,00					3	34.735,47	14	43.121,52

Transferências e subsídios

Deve ser relatada informação detalhada relativa a transferências e subsídios correntes e de capital, concedidos e obtidos, de acordo com os modelos seguintes:

Transferências e subsídios concedidos

Os valores e respetivas explicações das transferências e subsídios concedidos do plano 6 encontram-se no relatório de gestão.

Nota: Este mapa será introduzido na plataforma do Tribunal de Contas em formato PDF (nos outros documentos), em vez de em XML, uma vez que a ESPAP não tem

este mapa disponível em XML e torna se muito difícil a sua inserção manual porque trata de um documento com cerca de 70 páginas de subsídios concedidos.

6.2 Transferências e subsídios recebidos

Não aplicável.

Outras divulgações

Nada a divulgar

O DIRETOR REGIONAL

Luís Carlos Medeiros Couto de Sousa